

Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos da Etapa de Habilitação	04/04/2025 à 08/04/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Habilitação	09/04/2025 à 16/04/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	21/04/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	22/04/2025 à 30/06/2025

EXTRATO DE ATA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2024/FCMS PARA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S PARA EXECUÇÃO DO " XVIII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL".
PROCESSO Nº NUP. 85.008.638-2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 08 horas e 15 minutos, reuniu-se virtualmente pela plataforma *Google Meet*, a Comissão de Habilitação, designada pela Portaria "P" FCMS/N.º 029/2025, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOEMS nº 11.727 de 23/01/2025, página 178, composta por Agostinho Pereira dos Santos, Itayná Barbosa do Egito Costa Marques, Rejane Benetti Gomes, Thereza Christina de Paula e Silva Sposito e Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed. Sob a presidência do primeiro, a comissão certificou o recebimento da documentação de habilitação no prazo estipulado de somente 01 (uma) proponente classificada, qual seja, ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, inscrita no CNPJ: 03.890.545/0001-09. Após análise criteriosa da documentação, Comissão de Habilitação conclui o seguinte resultado: a candidata ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS encontra-se habilitada. Já a outra candidata Instituto Imole não apresentou os devidos documentos, portanto restou inabilitada. Cumpre informar que torna-se desobrigado a apresentação de documentos relacionados ao sistema SIAFEM, já que este fora extinto sendo substituído pelo sistema SIAFIC, foi informado também que em virtude do novo sistema de tramitação de processos o TRANSFEREMS, as contas serão abertas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Por fim, o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão de Habilitação para, querendo, manifestarem-se sobre o ato, o que não ocorreu. Assim, pelo Presidente foi dada como encerrada a sessão. Nada mais a ser tratado nesta sessão habilitadora, esta ata foi redigida por mim, Rejane Benetti Gomes.

Extrato do Contrato 056/2025/FCMS

Nº Cadastral 26836

Processo: 85/001.533/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAOLLA PRODUÇÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paolla", contratado através de seu empresário exclusivo Paolla Produções Ltda, a ser realizada no evento "Carnaíba 2025 (Carnaval)", na Praça Central, em Paranaíba/MS, no dia 03 de março de 2025, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 26/02/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paula Pereira Gomes

Extrato do Contrato 057/2025/FCMS

Nº Cadastral 26837

Processo: 85/001.534/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO DINIZ DUARTE